



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/01
Lote 46-A freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 02/01, requerido pelo proprietário do lote 46-A, sito no Lugar da Azenha (Rua António Coelho da Silva), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a que respeita o processo camarário n.º 12/1998/8215, em nome de Efimóveis - Imobiliária, SA.

A alteração ao loteamento requerida por Carla Isabel Martins de Pinho Figueiredo (Processo 02/2023/251), consiste:

- a. Introdução de um piso de cave, passando de 1 piso para 2;
- b. Redução da área total de implantação;
- c. Aumento da área total de construção;
- d. Introdução do uso de indústria e armazém, passando de comércio/serviços para comércio/serviços/indústria/armazém;

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 4 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)